



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

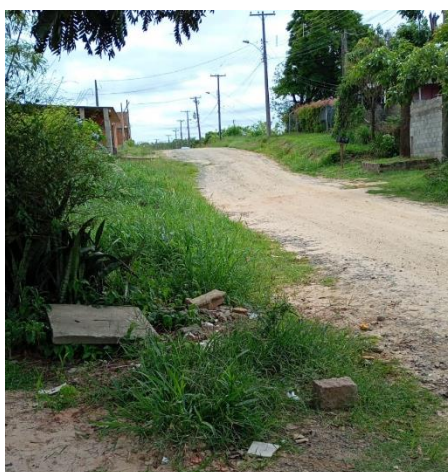
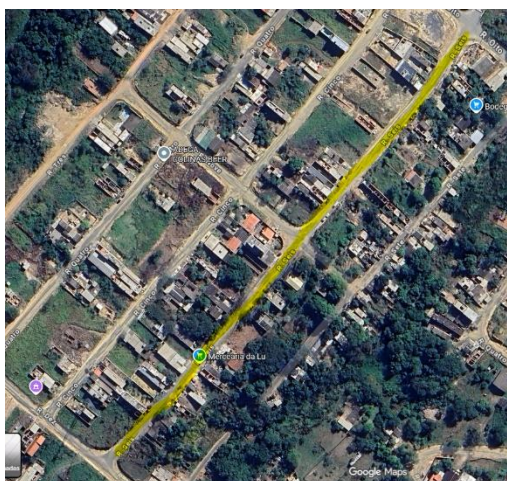
INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a poda e limpeza do mato nas laterais da Rua Seis, localizada no Jardim Colina II.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a poda e limpeza do mato nas laterais da Rua Seis, localizada no Jardim Colina II.

Esta Indicação se faz necessária após solicitação de munícipes residentes na referida via, que relataram grande preocupação com a situação atual do local. O mato alto tem avançado em direção à via pública, especialmente em virtude da ausência de pavimentação, o que favorece o crescimento excessivo da vegetação.



Ainda conforme relato dos munícipes, já foram encontradas **cobras e aranhas** nas áreas próximas às residências, inclusive dentro dos quintais, sendo que há registros da presença desses animais. Tal situação gera **risco à saúde e à segurança**, principalmente por se tratar de lares com **crianças e idosos**, aumentando a apreensão das famílias que ali residem.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 26 de janeiro de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

